

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS

Instrução Normativa	Exame de Qualificação				
Identificação	IN-PPgUSRN n. 01/2018				
Data de Criação	18/7/18	Versão	1	Data de Aprovação pelo Colegiado	30/4/19

### 1 Objetivo

A presente instrução normativa visa estabelecer as regras gerais e as rotinas administrativas para nortear os processos envolvidos para o exame de qualificação, sendo eles: a Definicão da Banca; o Agendamento e o Exame de Qualificação.

# 2 Regras Gerais

- 2.1 O Exame de Qualificação consiste na apresentação e discussão de versão preliminar do Trabalho de Conclusão do Curso pelo discente perante uma Comissão Examinadora, com base em plano de trabalho previamente desenvolvido sob a responsabilidade e aprovação de seu Docente Orientador.
- 2.2. Para qualificação o discente deve ter cumprindo o número mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos.

#### 3 Rotinas administrativas

#### 3.1 Definição da Banca

- 3.1.1 A banca do Exame de Qualificação deve ser formada de no mínimo 3 (três) membros e no máximo 4 (quatro) membros, um dos quais o orientador do trabalho, e pelo menos um avaliador interno e um externo ao PPgUSRN.
- 3.1.2 A definição da banca deve ser efetuada pelo professor orientador, o qual será incumbido de efetuar um contato com o(s) avaliador(es). Caso necessário e com a devida solicitação, a coordenação pode providenciar os documentos de suporte (por exemplo, carta convite), os quais devem ser encaminhados pelo orientador.
- 3.1.3 O exame de qualificação pode ocorrer com a participação de somente um membro da comissão. Os recursos de videoconferência e a apresentação de parecer consubstanciado sobre o trabalho podem ser utilizados caso não seja possível a participação presencial do(s) avaliador(es).
- 3.1.4 O professor orientador deve respeitar o calendário de defesa estabelecido pelo Colegiado do PPgUSRN.
- 3.1.5 O professor orientador deve levar em consideração os seguintes critérios para seleção do avaliador: todos doutores, profissionais ou técnicos com experiência em pesquisa aplicada na área de concentração do curso.
- 3.1.6 O professor orientador deve solicitar ao avaliador externo o preenchimento da ficha de credenciamento de avaliador externo e encaminhá-la devidamente preenchida à coordenação.



# 3.2 Agendamento do Exame de Qualificação

- 3.2.1 O professor orientador deve agendar junto à coordenação do PPgUSRN o exame de qualificação, respeitando o calendário de qualificação estabelecido pelo Colegiado do PPgUSRN. Devem ser fornecidas as seguintes informações:
- Título do Trabalho;
- Nome do avaliador(s) interno(s);
- Nome do avaliador(s) externo(s); e
- Dia e horário de preferencia.

#### 3.3 Exame de Qualificação

- 3.3.1 O tempo total do exame de qualificação deve ser de até **uma hora e cinco minutos**. Para as banca com *dois avaliadores*, o tempo deve ser dividido da seguinte forma: 20 minutos para a apresentação oral do mestrando; 15 minutos para os comentários de cada avaliador e o orientador, totalizando 45 minutos de avaliação. Para a banca com *três avaliadores*, o tempo deve ser dividido da seguinte forma: 20 minutos para a apresentação oral do mestrando; 15 minutos para os comentários de cada avaliador, não sendo possível a realização de comentários pelo orientador, totalizando 45 minutos de avaliação. Não existe tempo reservado para intervalos, de forma que se recomenda o cumprimento ao tempo previsto.
- 3.3.2 A ficha de avaliação contém os quesitos ANÁLISE DO CONTEÚDO DO TEXTO SUBMETIDO À QUALIFICAÇÃO, com peso de **70 pontos** e APRESENTAÇÃO ORAL, com peso de **30 pontos**. O peso maior atribuído ao CONTEÚDO DA QUALIFICAÇÃO privilegia o texto, que deve representar o avanço do tipo de pesquisa aplicada de cada mestrando até o momento, demonstrando sua qualificação para defender seu TCC em até **11 meses** depois, conforme o regimento do PPgUSRN/IFRN.
- 3.3.3 Recomenda-se que o avaliador do trabalho preencha parcialmente a ficha de avaliação no que se refere ao CONTEÚDO DO TEXTO ESCRITO SUBMETIDO À QUALIFICAÇÃO; ao término da apresentação e dos comentários dos membros da banca, a comissão de avaliação deve preencher e assinar a ficha de avaliação.
- 3.3.4 A coordenação deve entregar os certificados de participação da banca ao orientador antes do exame de qualificação.
- 3.3.5 Após a seção de exame de qualificação, os integrantes receberão os seus certificados de participação da banca de exame de qualificação de mestrado profissional.
- 3.3.6 É considerado qualificado o mestrando que obtiver conceito **Aprovado** pela maioria dos membros da comissão examinadora.
- 3.3.7 Em havendo **reprovação**, o discente terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias para reapresentar o trabalho à Comissão Examinadora, com base em suas recomendações. Nesse caso, as rotinas administrativas anteriores deve ser adotadas.
- 3.3.8 A avaliação na ficha, no que se refere ao CONTEÚDO DO TEXTO SUBMETIDO À QUALIFICAÇÃO, deve contemplar todo o trabalho textual apresentado, considerando aspectos formais e de conteúdo.
- 3.3.9 Após a seção de exame de qualificação, o professor orientador deve entregar a documentação (fichas de avaliação) à coordenação.



# 3 Registros

Certificados de participação da banca. Ficha de credenciamento de avaliador externo. Ficha de avaliação.

# 4 Documentos de referencia

Regimento do PPgUSRN. Guia de dissertação do IFRN.

> Handson Claudio Dias Pimenta Coordenador do PPgUSRN Portaria 1641/2017-Reitoria/IFRN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS

Dados Cadastrais						
				, .		
Discente			Mat	rícula		
Título						
Orientador						
Avaliador 1						
Avaliador 2						
Avaliador 3						
Data	Início		Té	rmino		
Avaliação do Conteúdo do Texto	do Exam	e de Qua	lificação	(ACTEO)	)	
Availagae de Contedae de Texte	O EXCIT	le de Qua		a atribuíd		
Requisitos de avaliação	Pontuação	Orientador	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
Introdução geral: clareza, coerência e robustez do referencial teórico (considerando trabalhos clássicos e atuais, livros e periódicos) e da contextualização do problema/questão central de estudo em pesquisa aplicada.	1,5			-		-
Projeto de pesquisa está formatado de acordo com as regras do guia de dissertação do IFRN.	1,0					-
Objetivos: claros e coerentes com o problema de pesquisa aplicada.	1,0					-
Procedimentos metodológicos: atende aos objetivos do trabalho de conclusão de curso como um todo.	1,5					-
Descrição do Produto Final	1,0					-
Referências nacionais e internacionais atualizadas.	1,0					-
Subtotal	7,0					
Avaliação do Aprocentação Oral	(440)		•			
Avaliação da Apresentação Oral	(AAO)		Not	a atribuíd	а	
Requisitos de avaliação	Pontuação	Orientador	Avaliador 1			Média
Didática e clareza na exposição	1,0					-
Slides elaborados adequadamente; com	0,5					-
linguagem concisa e clara  Domínio do conteúdo	1,5					-
Subtotal	3,0					
Nota Final ACTEQ+AAO)  É considerado aprovado o candidato que tirar nota igual ou maior o			Aprovado	*	Repro	vado
	Ava	aliador 1			Avaliado	r 2

Avaliador 3



Observações	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS

# FICHA CADASTRAMENTO DOCENTE OU PROFISSIONAL EXTERNO AO PROGRAMA

Nome Completo					
CPF			RG		
Data de Nascimento					
Email					
OCID					
Bolsa produtividade de Pesquisa?		Sim		Não	
(marcar com x)					
Se sim, qual?		<u>,                                      </u>	T		
Vinculado à Instituiçã	ão de Ensino Supe	erior?	Sim	Não	
(marcar com x)					
Se sim, qual?					
No dia da Defesa vira	Sim		Não		
veículo proprio (marca	ar com x)				
Se sim, informar					
modelo e placa do					
veículo?					
Observações					
-					

Atenção orientador(a):

Solicitar a atualização do Currículo Lattes do avaliador (a) até o dia da qualificação ou apresentação da defesa do TCC.